

## ATO AVISO DE REVOGAÇÃO

**PROCESSO: 059/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL (Registro de Preços): 025/2021**

A Prefeitura Municipal de Ubirajara, através da sua Prefeita, a senhora Adriana Bocardi Allegretti, no uso de suas atribuições legais e na defesa do interesse público, com fundamento no artigo 49, caput da lei n. 8666/93.

Acompanhando os Pareceres: Jurídico e Administrativo **RESOLVE:**

**REVOGAR** o certame licitatório, modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 025/2021, que tem por objeto a aquisição de pneus para atender as demandas das secretarias do município, conforme especificações constantes do anexo I.

Determino ainda, que seja instaurado novo procedimento licitatório, na mesma modalidade de licitação, para aquisição dos referidos bens.

Face ao desfazimento do processo licitatório, determino que fique assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, como também a publicidade pelos meios oficiais da presente decisão para que todos tenham conhecimento.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Ubirajara, em 29 de abril de 2021.

ADRIANA BOCARDI  
Prefeita Municipal